

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

THE PERFORMANCE OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS IN THE PREVENTION AND REPRESSION OF CRIMINALITY

Marcus Vinícius Xavier Nunes ^{*}
Fernando Castelo de Castro ^{**}

RESUMO

A repressão e prevenção ao crime, são desafios para as polícias combaterem ao crime, tendo os infratores utilizados de diversos mecanismos para concretização dos ilícitos penais almejados. Sendo assim, intuito do presente é demonstrar que o Estado de Goiás têm diversos obstáculos sociais e até mesmo logísticos para a redução da criminalidade, tendo utilizado inclusive dos mecanismos de polícia comunitária, contando todavia com o apoio social. No tocante ao objetivo principal, é demonstrar como a aproximação da sociedade é fundamental, realizando levantamentos junto aos usuários dos serviços de segurança pública (o cidadão), pois parcela da sociedade não sabe como pode auxiliar com o trabalho efetivado pelo policial, colaboração que reduz em gastos com pessoal, material bélico, combustível, dentre outros. Os resultados obtidos foram extraídos, através de questionários e cruzamento de dados da pesquisa realizada, os quais reportaram em análise que 13% dos cidadãos participantes não possuem conhecimento do trabalho e conceito de repressão, bem como 96,6% avaliaram como ótimo e bom o trabalho da PMGO, que somado aos informativos apresentados pelo Estado e indicados neste estudo, reflete positivamente na missão de promoção da paz social e defesa incessante da ordem pública, corroborando a importância da polícia comunitária para a população. No entanto, neste estudo, há levantamento de dados a respeito do policiamento comunitário, suas formas, como a população interpreta e atua em conjunto com a polícia militar, sendo da conclusão de que o policiamento comunitário deve ser trabalhado em conjunto com a repressão.

Palavras-chave: Atuação. Polícia. Prevenção. Repressão. Criminalidade

ABSTRACT

The repression and prevention of crime are challenges for the police to combat crime, with offenders using various mechanisms to carry out the desired criminal offenses. Therefore, the objective of this paper is to present that the State of Goiás has several social and even logistical obstacles to reducing crime, having even used community police mechanisms, whilst counting on social support. Regarding the main objective, it is to demonstrate how bringing society closer together is fundamental, carrying out surveys with users of public

* Aluno do Curso de Soldado, Turma Lima 6ª Cia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: marcus.nunes@goias.gov.br

** Professor orientador, Pós Graduado, 2º Sargento, da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, outubro 2023.

security services (citizens), as part of society does not know how it can help with the work carried out by the police, a collaboration that reduces in expenses with personnel, military material, fuel, among others. The results obtained were extracted through questionnaires and cross-referencing of data from the research carried out, which reported in analysis that 13% of the participating citizens have no knowledge of the work and concept of repression, as well as 96.6% rated the PMGO's work, which added to the information presented by the State and indicated in this study, reflects positively on the mission of promoting social peace and incessant defense of public order, corroborating the importance of community police for the population. However, in this study, data is collected regarding community policing, its forms, how the population interprets and acts together with the military police, leading to the conclusion that community policing must be worked together with repression.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho será apresentada uma reflexão, voltada para a repressão e prevenção como mecanismos de combate ao crime, tendo como apoio o policiamento comunitário, portfolio policial que têm se tornado uma modalidade importante de visibilidade e acessibilidade para determinada região/área ou até mesmo o cidadão que necessite do apoio da Polícia Militar atuante no Estado de Goiano.

Atualmente o país tem apresentado uma situação econômica instável, o que reflete nos Estados com a queda de recursos logísticos das instituições (verba), sendo que no caso da corporação castrense, a tentativa é criar métodos eficientes para que não ocorra queda da qualidade dos serviços policiais prestados, sendo a polícia comunitária uma forma de aproximação social e auxílio do cidadão.

Por mais que a polícia crie formas de publicização do seu trabalho, boa parte da sociedade desconhece as formas de prevenção e combate ao crime, os métodos de denúncia via telefone 181, redes de vizinhos protegidos, Patrulha Escolar, Patrulha Rural, PROERD, dentre outros.

Neste estudo, será realizado levantamentos com pesquisa, com o uso de questionário para apresentar indicativos, através de perguntas a respeito de denúncias, polícia comunitária, apoio na prevenção e combate ao crime, pois com base nestes indicativos, serão realizadas observações com os dados coletados.

Diante disso, surgiu a problemática a ser apresentada, qual seja, se “a sociedade está preparada para poder contribuir com a prevenção ao crime e quais mecanismos a Polícia deve

utilizar para aproximar do cidadão? Como a PMGO deve atuar nos casos de repressão à criminalidade?”.

Com a filosofia da polícia comunitária como estratégia na busca de resolução de problemas, buscando apoio social para o combate ao tráfico, roubos, dentre outros, com estratégias estabelecidas pela corporação goiana, voltada para a prevenção e repressão ao crime, garantindo assim a segurança de todos, de forma preventiva e repressiva.

Como objetivo geral, o presente trabalho é realizar levantamentos de como a sociedade pode ajudar a polícia Militar atuante no Estado de Goiás a prevenir o crime e como o policial deve atuar nos casos de repressão, utilizando das doutrinas do policiamento do tipo comunitário.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1. OS DESAFIOS DOS ESTADOS PARA PREVENIR E COMBATER O CRIME ORGANIZADO

Com 165 (cento e sessenta e cinco) anos de existência a Polícia Militar do Estado Goiano, como toda corporação possui desafios a serem enfrentados, com as constantes e rápidas mudanças sociais, que englobam ideologias políticas, gênero, pensamento, nacionalista, dentre outras, tendo a instituição castrense uma grande problemática para atender os interesses estatais, legais e sociais.

Com o avanço da internet, incluindo mídia nos últimos anos, as informações têm sido transmitidas de forma rápida, desordenada ou inverídica (“*Fake News*”), com conflitos de pensamentos que criam dificuldades para o serviço policial e de certa forma afasta o cidadão da polícia. A liberdade de pensamento, bem como a de expressão que foi corroborada com o conhecido como marco civil virtual ou da internet, legislação que surgiu com as disposições apresentadas pela legislação Federal nº 12.965, do mês de 23 de abril do ano de 2014, a seguir:

Art. 2º A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:

- I - o reconhecimento da escala mundial da rede;
- II - os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;
- III - a pluralidade e a diversidade;
- IV - a abertura e a colaboração;

V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
VI - a finalidade social da rede.

Art. 3º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:

I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;
II - proteção da privacidade;
III - proteção dos dados pessoais, na forma da lei;
IV - preservação e garantia da neutralidade de rede;
V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;
VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei;
VII - preservação da natureza participativa da rede;
VIII - liberdade dos modelos de negócios promovidos na internet, desde que não conflitem com os demais princípios estabelecidos nesta Lei. (BRASIL, 2014)

Utilizando das garantias constitucionais de liberdade de pensamento e a de se expressar (sendo utilizada nas mais diversas plataformas), pessoas mal intencionadas aproveitam para atacar de forma negativa a imagem das polícias, com intuito de desvirtuar o cidadão de bem, fazendo com que ele seja adepto de pensamentos negativos e também passe a “não gostar” da polícia militar ou do trabalho por ela executado.

Atualmente – parte – da mídia não apoia o trabalho policial, se esquecendo que também são usuários dos serviços prestados pela polícia militar, tudo para atender interesses de determinadas pessoas ou partidos políticos.

Segundo matéria emitida pelo jornalista Leslie Leitão (2013), do portal denominado “Veja”, em entrevista a um secretário representante da pasta de segurança pública corporação militarizada atuante no Estado carioca (RJ), declarou que no caso “a sociedade não gosta da polícia”, descrevendo que a polícia adentrava a áreas periféricas para matar, trocar tiros ou morrer, não prestando serviços relevantes, resultando em reprovabilidade e afastamento da população das polícias militarizadas, descrevendo o repórter citado que as pessoas não se esqueceram do cenário de guerra, relatando inclusive que o tráfico promovia os três poderes, quais sejam, judiciário, executivo e até mesmo o legislativo, sendo o jornalista Tim Lopes um modelo destes atos ilegais praticados pelo crime organizado.

Pela análise da citação supracitada, fica evidente que os ditames da polícia comunitária supostamente não foram trabalhados, sendo uma via, em tese de mão dupla a prestação de serviços da polícia militar e o apoio do cidadão, pois, ambos estão na mesma luta para prevenir e combater o crime organizado, sob a consequência de uma sociedade pacífica.

Conforme destacado, parte dos cidadãos não gostam da polícia e este posicionamento não pode ser reforçado ou permitido que aconteça, devendo o policial atuar dentro dos limites

legais e com o suporte da sociedade, utilizando dos mecanismos da polícia comunitária, corroborando que a segurança pública é uma obrigação, bem como dever de TODOS, além das instituições públicas taxadas na Carta Magna do ano de 1.988, estando no rol as polícias civis e as militarizadas, mesmo que com efetivo mínimo a polícia ferroviária federal, policiais penais federais, distrital e estaduais, incluindo os corpos de bombeiros militares e polícia federal, estando incluídos no artigo 144 do diploma constitucional, que também declara o dever estatal, e responsabilidade de toda sociedade (BRASIL, 1.988).

Importante consignar, pois, o crime está cada dia mais organizado realizando altos investimentos com veículos, embarcações, aeronaves, recursos tecnológicos de internet, material bélico, etc. O Secretário de Segurança Pública de Goiás, em matéria postada pela Secretaria de Segurança Pública (2020), asseverou a importância de investimentos no tocante a prevenção e o combate ao crime, que a cada dia está tentando estruturar-se, declarando Rondney que a busca do conhecimento é de suma importância para o combate às organizações criminosas, buscando o controle e rastreamento dos criminosos que estão em liberdade e até mesmo dos que estão encarcerados, com foco no compartilhamento de informações entre as instituições, com resultados positivos em benefício da sociedade do Estado goiano.

Conforme destacado, há diversos fatores que dificultam a atuação policial ao combater e prevenir o crime, devendo todos se unirem para que este fator negativo e lesivo não crie forças e cause transtorno à sociedade.

2.2 O DESAFIO DO ESTADO DE GOIÁS PARA PREVENIR E COMBATER O CRIME

Nos moldes dispostos na carta constitucional, é dever de todos e das polícias militares zelarem pela segurança pública (inciso V, do art. 144 da norma maior do Brasil), sendo uma incumbência dos Estados criarem mecanismos legais para coibir e/ou prevenir crimes, que às vezes têm dificultado a vida do cidadão e conseqüentemente começa a ter temor da sociedade e o descrédito da polícia.

Há alguns anos, as polícias eram vistas como truculentas e os militares aparentavam não possuir interesse em aproximar da sociedade e até mesmo de ouvir as necessidades do povo, postura que não foi trabalhada pelas instituições militares na época ou a matéria não era estudada ou implantada.

Atualmente, o policiamento comunitário tem sido reforçado e trabalhado por todas as corporações, em especial a Polícia Militar atuante no Estado de Goiás, com foco na

identificação de problemas, conforme bem citado por Machado (2018, p. 08 e 09)

Não restam dúvidas de que o policial militar tem como um de seus objetivos o policiamento ostensivo e preventivo. Estas são as funções básicas de qualquer policial militar e a diferença na atuação que envolve a comunidade é que os policiais poderão contar com a identificação dos problemas, que estão bem mais próximos do cidadão, participar de estratégias de prevenção e orientação para que tanto os policiais quanto a comunidade local possam agir de forma preventiva e satisfatória no combate dos delitos.

Pela sua proximidade com a comunidade, o policial militar comunitário poderá reconhecer de forma mais efetiva os problemas relacionados à violência e criminalidade, através de informações repassadas pelo próprio cidadão, contribuindo para as ações que poderão ser desenvolvidas naquele determinado local da sociedade na qual a criminalidade está presente.

Em conjunto com os membros da população e em forma de mobilização social, com o esforço conjunto na resolução do problema, o policiamento comunitário foi aderido pela PMGO, aperfeiçoado e integrado aos portfólios de policiamento previstos na corporação, sendo de suma importância consignar que é uma filosofia. Todavia, ocorrendo com base em análises prévias dos cenários apresentados e estribado nas atribuições constitucionais advindas da missão e da atividade fim de preservação da segurança e da ordem pública do Estado goiano, é resultante de um modelo totalmente estratégico e técnico.

A nova filosofia, há anos teve início no Japão, atualmente sendo conhecida como Sistema Koban.

Como métodos eficazes, em virtude das dificuldades de recursos logísticos e humanos, em virtude do crescimento da criminalidade é preciso fundar novos mecanismos eficazes para a prevenção e combate ao crime, isto é, a repressão deve ser trabalhada no novo cenário, impedindo a evolução dos crimes no Estado de Goiás. Neste cenário, com estudo aprofundado e vasta análise, a Polícia Militar de Goiás passou a adotar o novo método de policiamento que é sucesso em várias corporações e até mesmo no mundo, qual seja, o comunitário.

Esse eficaz método, conta com auxílio e participação social na resolução de problemas, com a parceria entre órgãos da segurança pública e na restauração da ordem ou a sensação de segurança.

O policial militar no policiamento comunitário e na mobilização social é fundamental para estabelecer laços de confiança e sólidos entre a comunidade e a polícia, que conforme já mencionado em alhures, boa parte da população “não gosta da polícia”. Nesta hipótese, o militar avalia de forma minuciosa as necessidades de cada localidade e implementa um setor que se evidencia, podendo os policiais serem alocados em regiões estratégicas, promovendo a sensação de pertencimento e contribuição para a construção de uma confiança mútua.

O papel do policial militar com o apoio social, poderá fundar setores ou subsetores, sob sua direção, assumindo a responsabilidade de analisar, avaliar aquela área, identificando problemas que se instalam naquela região, buscando cooperação para mobilizar os cidadãos e entidades, com intuito exclusivo de restaurar a qualidade de vida e segurança.

Poderá o policial realizar reuniões, somando esforços com as lideranças lá existentes, criando mecanismos e grupos comunitários, avaliando e mediando as circunstâncias, focando na resolução de problemas graves, resultando na promoção da paz social e prevenção à criminalidade. Nesse contexto, utilizando dos tipos de policiamento da Polícia Militar de Goiás, através do patrulhamento rural, bases comunitárias, dentre outras, resultará em redução de crimes e aumento da confiança na corporação.

De acordo com postagem realizada no portal da PMGO, é possível extrair que o trabalho comunitário tem aproximado o cidadão da Polícia Goiana, a seguir:

Figura 1 - 5º CRPM lança Policiamento Comunitário no Entorno Sul – PMGO



Fonte: PMGO

Ademais, deve o policial estar motivado juntamente com os membros da mobilização, reforçando a atuação conjunta de todos os envolvidos que estiverem engajados na resolução de um problema, voltados à prevenção e repressão.

Com espeque na Portaria sob o número 17.655, de 29 de maio de ano de 2023, que regulamenta Plano Estratégico a ser realizado pela Polícia Militar atuante no Estado goiano – 2023-2028, a capacitação do policial para identificar problemas, repressão e prevenção, foram

colocados como prioridade e objetivos específicos a partir de 2023, veja:

Objetivos Específicos

São objetivos específicos da Polícia Militar neste Plano Estratégico:

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio de ações estruturadas e qualificadas;
- Capacitar o corpo profissional da Polícia Militar para identificar as situações internas e externas, avaliar fatores impactantes positivos e negativos, definir prioridades, estabelecer metas, ações, responsabilidades e prazos. Isso visa atingir resultados eficazes e satisfatórios às necessidades e expectativas de seus membros e da sociedade goiana;
- Compartilhar responsabilidades, compromissos e tarefas, além de promover apoio mútuo, de forma que todos os membros da Corporação participem e contribuam para soluções gerais e específicas, visando maximizar os resultados operacionais;
- Implementar uma ferramenta estratégica para orientação, sistematização, priorização, monitoramento e revisão das metas e ações estratégicas, de modo a fomentar e maximizar os resultados desejados;
- Identificar, conscientizar, motivar, envolver e interagir com os membros da Corporação, para o alcance dos objetivos estratégicos. (PMGO, 2023)

Para Neves e Silva (2018, p.14), a prevenção dos crimes é o objetivo maior do policiamento do tipo comunitário, formando vínculo de confiança entre a população e a polícia militarizada, tendo contato direto com as comunidades e nas vias públicas, ou seja, a filosofia de polícia comunitária é de suma importância para a sociedade goiana.

Destacaram Filho e Neves (2018, p. 04) que com o policiamento comunitário os cidadãos confiam mais no Estado que detém o poder de polícia, conseqüentemente seja garantida a segurança do cidadão e possa punir àqueles que atentarem contra a paz social dos cidadãos, promovendo políticas públicas para a prevenção e repressão qualificada.

3 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

Através de pesquisa de campo, como método de investigação e levantamento de dados, serão entrevistados cidadãos civis, com questionário contendo perguntas a respeito do policiamento comunitário, prevenção e repressão ao crime, bem como se o entrevistado conhece as formas em que pode contribuir para com a polícia, utilizando também do disque denúncia (número 181).

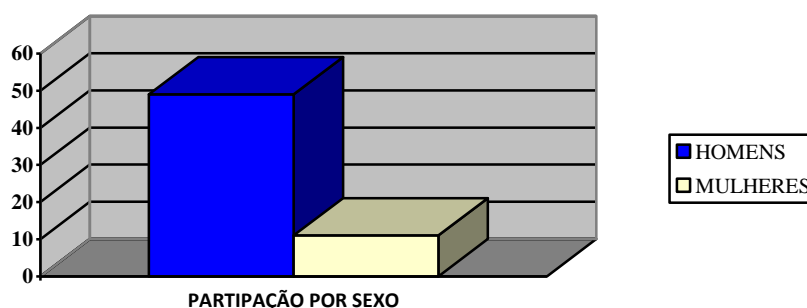
Na pesquisa, será analisada também a aprovação do trabalho da polícia Militar de Goiás, sendo que ao final, será feito levantamento e estatística dos resultados obtidos, oportunidade que será aplicado o mais estruturado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo da pesquisa foi extrair dados a respeito da repressão, incluindo a prevenção à criminalidade realizada pela Polícia Militar atuante no Estado de Goiás e com esteio no posicionamento pessoal dos entrevistados, extraindo dados do trabalho comunitário realizado pela corporação castrense em conjunto com o cidadão, além de análise de aprovação ou reprovação do serviço policial.

Os resultados obtidos foram realizados através de questionário disponibilizado na plataforma *Google*¹, sendo entrevistados 60 (sessenta) cidadãos, dos sexos feminino e masculino e maiores de 18 (dezoito) anos de idade. Das pessoas que responderam a pesquisa, 63,3% possuem idade de 26 (vinte e seis) a 35 (trinta e cinco) anos, sendo que 33,3% declararam possuir 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) anos, enquanto 3,4% com mais de 36 (trinta e seis anos). No entanto, 49 (quarenta e nove) homens participaram e 11 (onze) mulheres, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1- Participantes da pesquisa por sexo.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

Em relação ao nível de escolaridade dos participantes, 78,3% declararam possuir nível superior, sendo que 18,3% manifestaram serem pós graduados, informando 3,4% que possuem mestrado, corroborando que as pessoas que optaram por participar, possuem bom nível de instrução e certamente saberão entender e interpretar as perguntas realizadas, em que pese, terem sido claras. Ademais, em relação ao trabalho desenvolvido pelos entrevistados (atuação profissional), 85% informaram trabalhar no funcionalismo público, 13,3% na

¹ Disponível para acesso dos entrevistados no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-fMYxXTINJGxCKPbP0mCXd4CXDBz336GpfJvW8UUp9DXg/viewform>.

iniciativa privada e 1,7% não exercem atividade remunerada.

No tocante às informações extraídas, pode-se observar que, em relação à conceituação de prevenção à criminalidade, 53 (cinquenta e três) das 60 (sessenta) pessoas entrevistadas sabem o significado e como ocorre, enquanto 06 (seis) não sabem e 01 (um) preferiu não opinar. Portanto, somente 88,3% das pessoas que se declararam possuir nível superior, sabem o conceito de prevenção ao crime.

No que se diz respeito à repressão à criminalidade, 85% das pessoas entrevistadas declararam que conhece a referida modalidade de combate ao crime, sendo que, 13,3% informaram não saber e 1,7% não opinou.

As formas de polícia comunitária reportou dados interessantes e baixo conhecimento por parte do cidadão, resultando que 20% dos entrevistados informaram diretamente que não conhecem as formas de policiamento comunitário. No entanto, ao ser perguntado de forma aberta quais os tipos que existem, os entrevistados não souberam responder, veja os mais indicados pelos participantes:

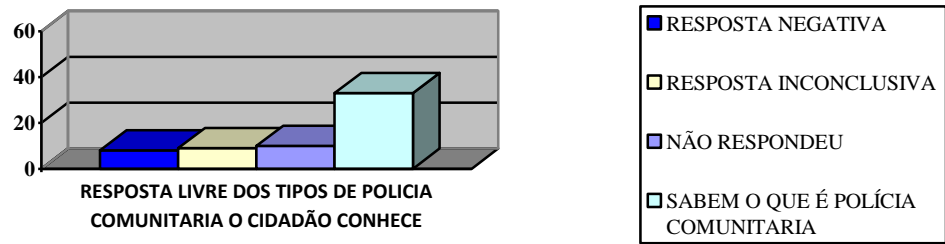
Quadro 1- Modalidades de policiamento, indicadas pelos participantes.

MODALIDADE DE POLICIAMENTO INDICADO PELO PARTICIPANTE	QUANTIDADE APURADA
Proerd	4
Visita solidária ou comunitária	16
BPM Maria da Penha	02
Patrulha Escolar	04
Posto de Polícia - BSC	01

Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

No entanto, dos 60 (sessenta) entrevistados, foi possível extrair 50 (cinquenta) respostas, deixando 10 pessoas o campo que a resposta era livre, sem responder. Pela análise das respostas, 08 (oito) pessoas não sabem o que é policiamento comunitário, 09 (nove) apresentaram respostas inconclusivas, e 33 (trinta e três) informaram algumas das modalidades de policiamento comunitário, sua função social e até mesmo conceituação, nos termos do gráfico abaixo:

Gráfico 2- Respostas livres, por tipo de policiamento



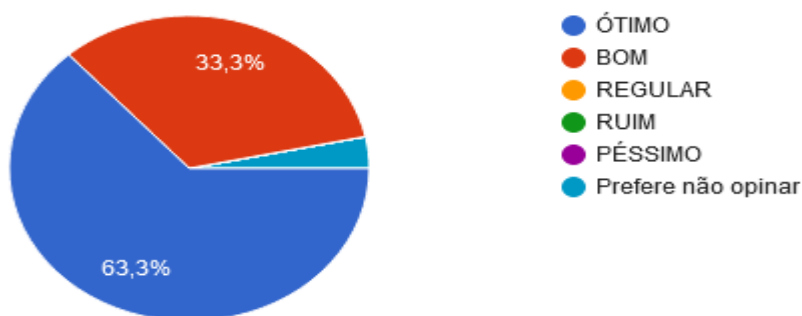
Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

Portanto, aos serem perguntados se participam de trabalho comunitário junto à PMGO, 66,7% dos participantes declararam que não participam, o que equivale a 40 (quarenta) pessoas, refletindo que neste ponto, devem ser criados mecanismos para atrair o cidadão a participar juntamente com a polícia. Todavia, ao serem questionados se já participaram de algum trabalho comunitário, somente 25 (vinte e cinco) pessoas já participaram, reforçando que é de suma importância atrair o cidadão para trabalhar em conjunto com a corporação castrense.

No tocante à obrigatoriedade somente da polícia em prevenir e combater a criminalidade, 70% dos entrevistados declararam que não é somente obrigação da PMGO, sendo que 28,3% entendeu que cabe somente à Instituição Militar Estadual a incumbencia, não opinando os demais.

Ao serem indagados a respeito da qualidade do trabalho comunitário realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, os índices obtidos foram extremamente satisfatórios, reportando que 63,3% dos entrevistados declararam como ótimo, 33,3% bom e 3,3% não opinaram. Com isso, resulta em 96,6% de positividade e satisfação, por parte dos entrevistados, a seguir:

Gráfico 3- Índices de aprovação dos participantes, a respeito do serviço prestado pela PMGO.

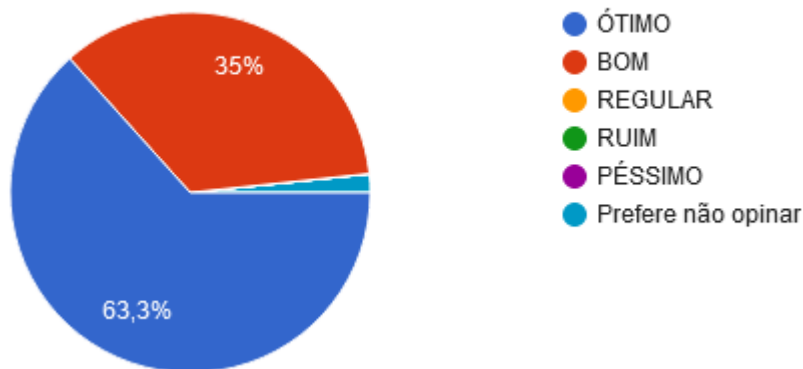


Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

O trabalho repressivo indicou como 63,3% como ótimo, 35% bom e 1,7% não opinou.

Frisa-se que 98,3% apontou como satisfatório o trabalho realizado, a seguir:

Gráfico 4 - Índices de aprovação dos participantes, a respeito do serviço repressivo prestado pela PMGO.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

Neste caso, vale consignar que nenhum dos entrevistados apontou o trabalho repressivo e comunitário da PMGO como sendo ruim ou péssimo (negativo), sendo o reflexo dos bons serviços prestados à comunidade. O policiamento comunitário e repressivo dependem do apoio social, resultando na proteção do cidadão e efetividade do serviço castrense, sendo uma união de forças entre o civil e a polícia militar.

Segundo informações da Secretaria de Comunicação por intermédio de Juliana Carnevalli do Governo de Goiás (2023), a Polícia Militar goiana comemorou seus 165 (cento e sessenta e cinco) anos com a queda de crimes, chegando em alguns casos a redução em 80%, declarando que os furtos em áreas rurais reduziram 15%, enquanto roubos na região rural também tiveram queda de 25%, destacando que roubos a veículos também teve redução de 34,1%, além de diminuição dos roubos a transportes de carga com a queda de 63%, tendo os homicídios também com redução de 12,3% e a drástica e satisfatória redução dos crimes violentos de latrocínio com 80%, demonstrando os bons serviços prestados à sociedade. Frisa-se, os resultados acima são um comparativo com o ano de 2022.

Comparado com o estudo realizado e os dados extraídos do questionário, o policiamento rural, por exemplo, teve resultados positivos, com a queda de crime violento (roubo) e furtos, nos moldes apresentados acima.

A própria instituição pauta e reforça o policiamento comunitário como sendo necessário dar continuidade, com mútua colaboração de todos (PMGO, 2021), ou seja, é um dever coletivo.

Como resposta ao problema indicado e pelos dados extraídos, conclui-se que, a

sociedade está preparada para pode contribuir com a prevenção ao crime, porém, devem ser trabalhados de forma continua as diretrizes e filosofia da polícia comunitária, para que os cidadãos apoie a Instituição Militar Estadual, fazendo com que os serviços preventivos e repressivos sejam eficazes e eficientes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, o policiamento comunitário é fator primordial do desempenho da Polícia Militar goiana na busca da prevenção e o exercício da repressão à criminalidade, tendo mais eficiência e eficácia com o apoio da sociedade, refletindo na redução de crimes e contravenções penais, com a participação social, assumindo o cidadão o compromisso de zelar também pela sua segurança e de todos, tendo a responsabilidade de buscar uma sociedade melhor.

Em que pese os resultados terem sido satisfatórios no tocante a avaliação positiva do trabalho da Polícia Militar Goiana e levado em consideração que os participantes da pesquisa de campo possuem instrução e formação, declarando que 78,3% possuem nível superior, sendo que 18,3% manifestaram serem pós graduados, informando 3,4% que possuem mestrado, a maioria dos entrevistados responderam que não participam de trabalho comunitário junto a PMGO, o que equivale a 66,7%. Neste caso, poderiam agregar e muito com seus conhecimentos e soma de esforços.

Nos termos apresentados no tópico anterior, foi extraído que o Estado teve queda de alguns crimes em até 80% e se mais pessoas contribuírem com os métodos de polícia comunitária, o trabalho repressivo também resultará em queda (economia de recursos logísticos), com números certamente acima dos já alcançados.

Vale suscitar que, pelas informações extraídas da pesquisa realizada com 60 (sessenta) pessoas, que possuem nível de escolaridade superior e maiores de 18 (dezoito) anos, parte dos entrevistados também não souberam informar quais são os tipos de policiamento comunitário existem. No caso, se soubessem poderiam contribuir com a rede de vizinhos protegidos, apoios em formaturas Proerd, dentre outros.

Ademais, o portfólio de serviços castrense goiano é vasto e infelizmente da pesquisa realizada com 60 (sessenta) entrevistados, foi possível extrair tão somente 50 (cinquenta) respostas, deixando 10 pessoas o campo que a resposta era livre, sem resposta. Além disso, pela criteriosa análise dos resultados, 08 (oito) pessoas não sabem o que é policiamento

comunitário, 09 (nove) apresentaram respostas inconclusivas e mesmo que relativamente pequeno o número de pessoas, deve ser melhor trabalhado e apresentado a população.

Sendo assim, vários cidadãos desconhecem a importância que possuem para a segurança pública e como poderiam ou podem somar com seu apoio.

Fato é que a contribuição/participação da sociedade no combate ao crime é fundamental, pois transfere parte da responsabilidade ao cidadão, que também tem o dever de zelar pela paz social e também segurança pública, conforme disposições na cabeça do artigo 144 Constituição Federal do ano 1988. Desta forma, se trabalhada (aproximação entre policial e sociedade) e publicizada a polícia comunitária o cidadão ao invés de criticar/descompor o serviço castrense, irá apoiá-lo, pois também tem o dever legal insculpido na Carta Magna de atuar na preservação da ordem pública.

Portanto, o trabalho da Polícia Militar operante no Estado de Goiás na prevenção e repressão à criminalidade deve ser pautada na legalidade e contar com apoio social, para redução de gastos logísticos e de crimes, resultando em futuras avaliações positivas a respeito do serviço policial, como as extraídas neste trabalho.

Ademais, no trabalho comunitário realizado pelo policial militar, deverão serem demonstradas também as formas de repressão e as sanções impostas pelo Estado em caso de descumprimento da norma (aproximação social e confiança), para que o cidadão tenha pleno conhecimento da sua importância na união de forças e não seja influenciado negativamente por algumas mídias maldosas e/ou pensamentos ideológicos que atacam a atuação das forças de segurança pública.

Os objetivos propostos foram atingidos, tendo sido levantado fatores fundamentais, a importância de um trabalho mais próximo e necessidade de conscientização do cidadão, que também possui responsabilidade legal de contribuir com a segurança pública, trazendo mais segurança para todos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fernanda do Carmo Rodrigues; OLIVEIRA, Willian Silva de. **Importância da atuação do Estado na sociedade para redução da criminalidade**. 2018. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1448/1/978954848-332_Willian_Silva_De_Oliveira_tcc_etapa_final_13447_361971410.pdf. Acesso em: 02 out. 2023.

ANTUNES, Eduardo Andrade; DE MORAIS, Alan Carlos Pires. **A atuação PMGO no combate ao crime organizado**. 2018. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1391/1/978912489-1077_Eduardo_Andrade_Antunes_ENVIO_FINAL_13447_2092828362.pdf. Acesso em: 02 out. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 02 out. 2023.

CARNEVALLI, Juliana. **PMGO comemora 165 anos com redução de índices de criminalidade**. Agência Cora Coralina de Notícias. 2023. Disponível em: <https://agenciacoradenoticias.go.gov.br/90466-pmgo-comemora-165-anos-com-reducao-de-indices-de-criminalidade>. Acesso em: 01 nov. 2023.

FILHO SOUZA, Wandirley Rodrigues de; NEVES, Jefferson Gomes das. **Policciamento comunitário e sua eficácia na prevenção do crime no Estado de Goiás**. 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1156/1/Jefferson%20Gomes%20Das%20Neves.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

GOVERNO DE GOIÁS. **Goiás lança ferramenta pioneira de inteligência que integra ainda mais o trabalho da Segurança Pública**. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/goias-lanca-ferramenta-pioneira-de-inteligencia-que-integra-ainda-mais-o-trabalho-da-seguranca-publica.html>. Acesso em: 02 out. 2023.

LEITÃO, Leslie. **“A sociedade não gosta da polícia”, diz Beltrame**. Veja. 2013. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/a-sociedade-nao-gosta-da-policia-diz-beltrame>. Acesso em: 02 out. 2023.

MACHADO, Bruno Miranda; SILVA, Vinícius dos Santos. **A Polícia Comunitária na prevenção de delitos**. 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1237/1/Bruno%20Miranda%20Machado.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

NEVES, Daniel Nunes; SILVA, Vinicius dos Santos. **Polícia Comunitária - a modificação do modelo tradicional para um modelo de polícia cidadã**. 2018. Disponível em:

<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1234/1/Daniel%20Nunes%20Neves.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

POLICIA MILITAR DE GOIÁS. 5º CRPM lança Policiamento Comunitário no Entorno Sul. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/5o-crpm-lanca-policiamento-comunitario-no-entorno-sul/>. Acesso em: 02 out. 2023.

POLICIA MILITAR DE GOIÁS. 18º BPM segue assíduo no combate ao crime organizado na região Sudeste de Goiás. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/18o-bpm-segue-assiduo-no-combate-ao-crime-organizado-na-regiao-sudeste-de-goias-2/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

POLICIA MILITAR DE GOIÁS. PORTARIA Nº 17.655, de 29 de maio de 2023. Institui o Plano Estratégico da Polícia Militar do Estado de Goiás – 2023-2028. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/plano-estrategico-2023-2028-com-portaria-otimizado-compressed.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

A atuação da PMGO na prevenção e repressão à criminalidade

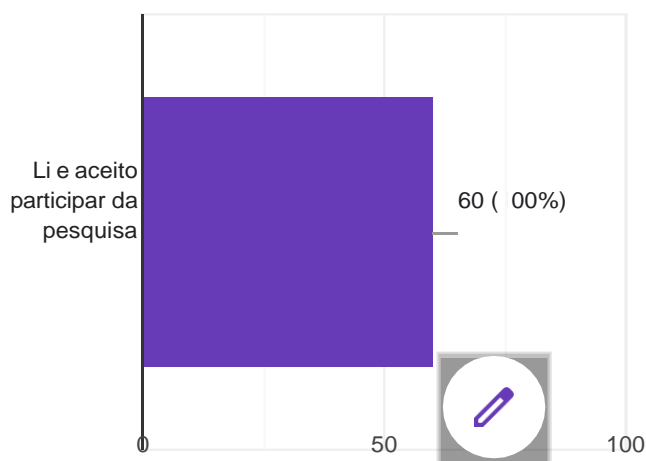
60 respostas

[Publicar análise](#)

Prezado entrevistado, o intuito desta pesquisa é realizar levantamentos a respeito da prevenção e repressão à criminalidade realizada pela PMGO, frisando que não será divulgado nenhum dado pessoal de V.Sa, requerendo respeitosamente que, preencha os campos abaixo de acordo com o seu posicionamento pessoal.

 [Copiar](#)

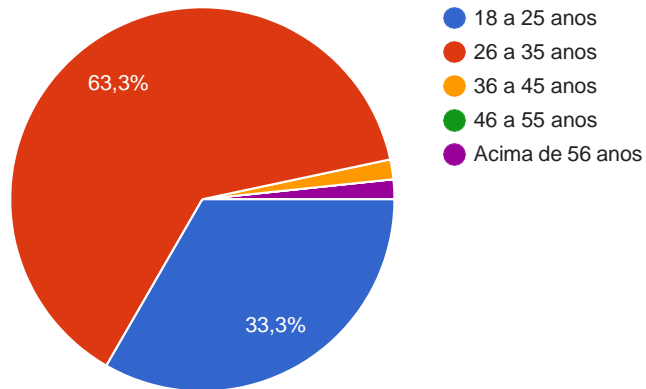
60 respostas



Idade

 Copiar

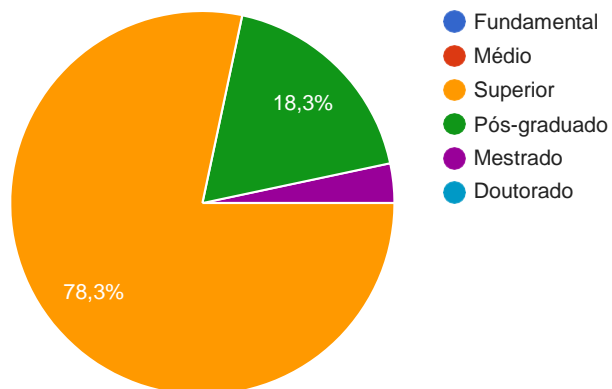
60 respostas



Nível de Escolaridade

 Copiar

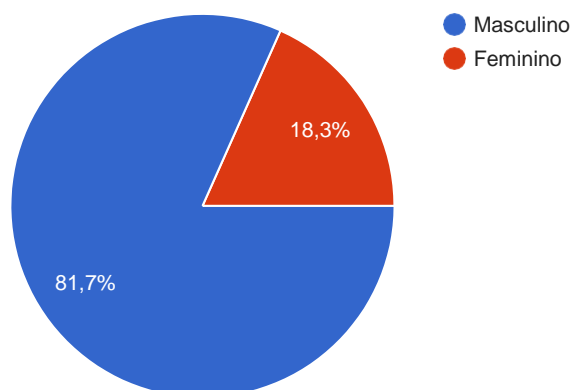
60 respostas



Sexo

 Copiar

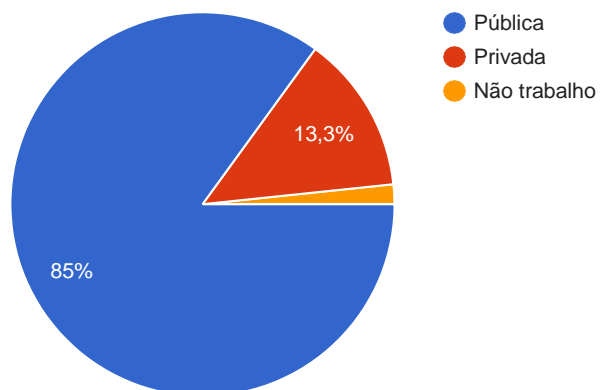
60 respostas



Trabalha na iniciativa :

 Copiar

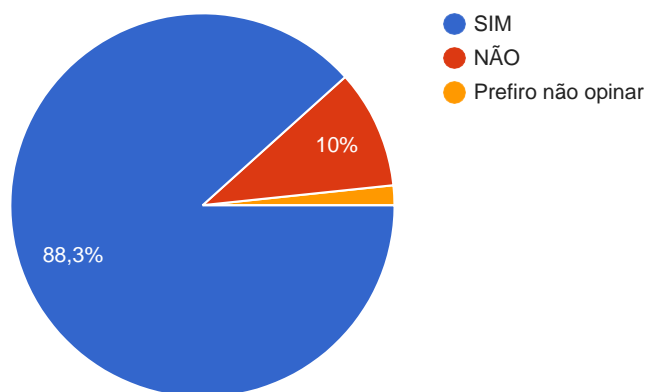
60 respostas



Você sabe qual o conceito de prevenção à criminalidade ?

 Copiar

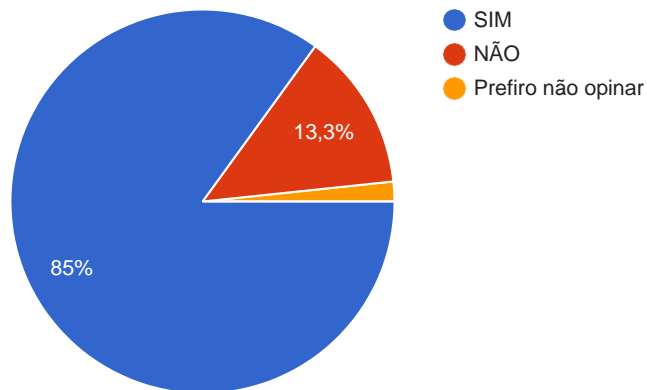
60 respostas



Você sabe qual o conceito de repressão à criminalidade ?

 Copiar

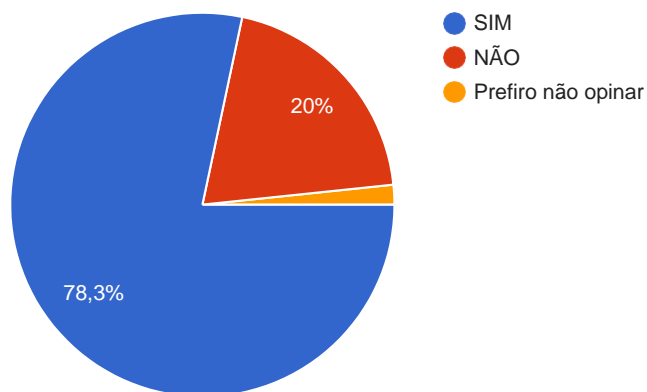
60 respostas



Você conhece quais são as formas de polícia comunitária, realizadas pela PMGO ?

 Copiar

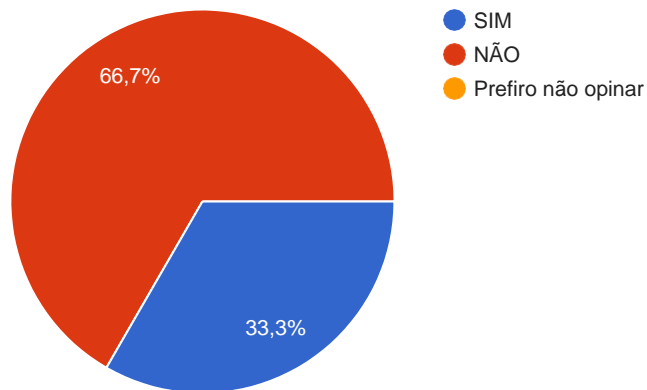
60 respostas



Você participa de algum trabalho comunitário, junto à PMGO ?

 Copiar

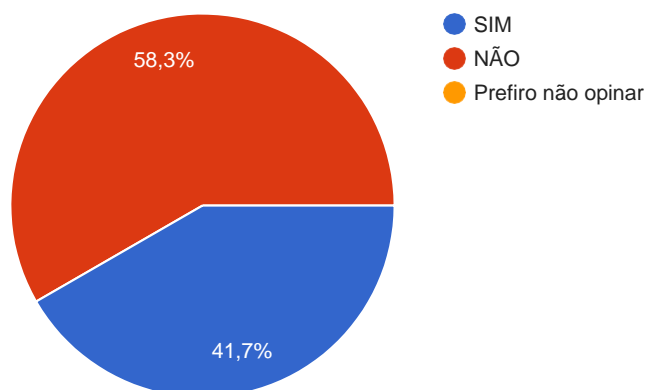
60 respostas



Você já participou de algum trabalho comunitário, junto à PMGO

 Copiar

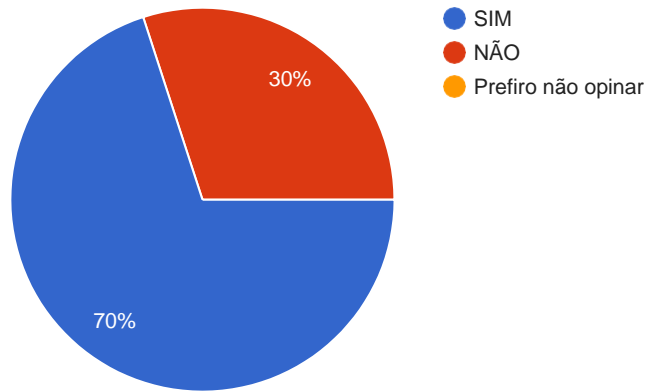
60 respostas



Você conhece como é realizado o trabalho de repressão, realizado pela PMGO ?

 Copiar

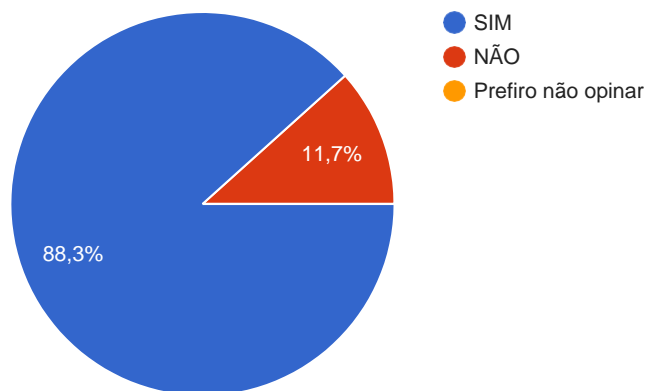
60 respostas



Você entende como dever, a sociedade contribuir para a prevenção aos crimes ?

 Copiar

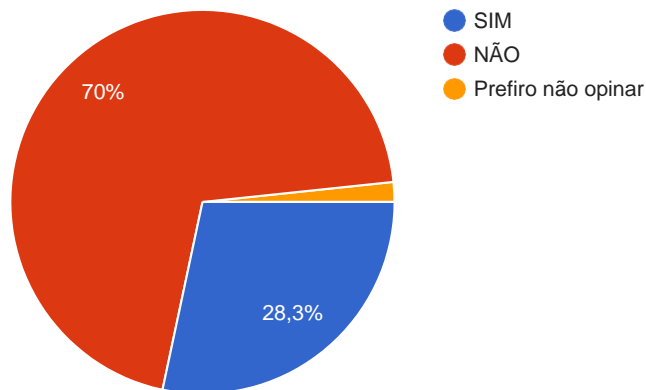
60 respostas



Você entende como obrigação, somente da polícia, em atuar no combate e na prevenção à criminalidade ?

 Copiar

60 respostas



Pode citar quais ou qual são/é o(s) tipo(s) de polícia comunitária, conhece ? Fineza descrever :

60 respostas

Proerd

Não conheço

Visita solidária

Visita solidária

Distribuição de alimentos em setores pobres junto a PM

Visita Comunitária, Visita solidária e vistas a aniversários de crianças feitas por batalhões especializados

Visita comunitária, visita solidária e ações sociais

Proximidade com a sociedade

Visita comunitária que é realizada a fim de prevenir a criminalidade em determinada região e a visita solidária que ocorre após o crime, nesse caso, os policiais visitam aquelas pessoas que foram vítimas de algum crime, podemos citar como exemplo os casos de Maria da Penha.

Visitar comércios, padarias, locais

movimentados Visitas nas escolas

Li sobre a tentativa de implantação desse tipo de polícia nas favelas do Rio de Janeiro

Visitas comunitárias, visitas da cavalaria a hospitais, palestras de conscientização em bairros, escolas.

Sim

A ação de proporcionar maior contato e confiança entre a polícia e população.

Policiamento voltado a visitas solidárias e comunitárias, reuniões com a comunidade e aproximação junto a sociedade.

Posto de polícia.

Nao

Visita cimunitaria!

PROERD e Batalhão escolar

Visita comunitária / visita solidária

Patrulha escolar

Pontos base, eventos educativos e informativos acrianças e adolescentes

Visita comunitária
PMDF, PMGO
Solidária e comunitária
Policiamento ostensivo
Presença policial em eventos solidários. Portas
aberta do CAPM
Visita comunitária, visita solidária e reunião de segurança
não conheço
Não tenho certeza
PROERD e Unidades de Polícia Pacificadora
Visita Solidária, Visita Comunitária, monitoramento e Reunião de segurança comunitária
Não
Nao conheço.
Polícia comunitária
.
Proed e e BPM Maria da Penha
Sim, existem diferentes tipos de polícia comunitária implementados em diversos países ao redor do mundo. Alguns exemplos incluem:
1. Polícia Comunitária Baseada em Problemas (Problem-Oriented Policing): Esse modelo foca na

identificação e resolução de problemas específicos dentro da comunidade, por meio de parcerias entre a polícia e os moradores. A ideia é abordar as causas raízes dos problemas, em vez de apenas tratar os sintomas.

2. Polícia Comunitária Orientada para o Serviço (Service-Oriented Policing): Nesse modelo, a polícia trabalha em estreita colaboração com os moradores, buscando atender às necessidades e demandas da comunidade. O objetivo principal é fornecer um serviço de qualidade e atender às expectativas da população.

3. Polícia Comunitária de Vizinhança (Neighborhood Watch): Esse tipo de polícia comunitária envolve a mobilização e organização dos moradores de um determinado bairro, com o objetivo de prevenir crimes e promover a segurança. Os membros da comunidade atuam como olhos e ouvidos adicionais para a polícia, reportando atividades suspeitas.

4. Polícia Comunitária Orientada para Resultados (Outcome-Based Policing): Esse modelo enfatiza a importância da avaliação dos resultados das ações policiais na comunidade. A polícia define metas e objetivos claros, monitora o impacto de suas atividades e ajusta suas estratégias com base nos resultados alcançados.

Esses são apenas alguns exemplos de modelos de polícia comunitária, e cada um pode ter variações dependendo do contexto em que são implementados. O objetivo geral de todos eles é fortalecer a colaboração entre a polícia e a comunidade, visando a prevenção do crime e o aumento da segurança.

Não seja

Visitas a comércio

Não

Visitas comunitárias

Apoio social

Visita comunitária

Visita Solidária

Policiamento que mantém-se informado a cerca da comunidade e as ocorrências de modo a formar uma rede de comunicação e prevenção.

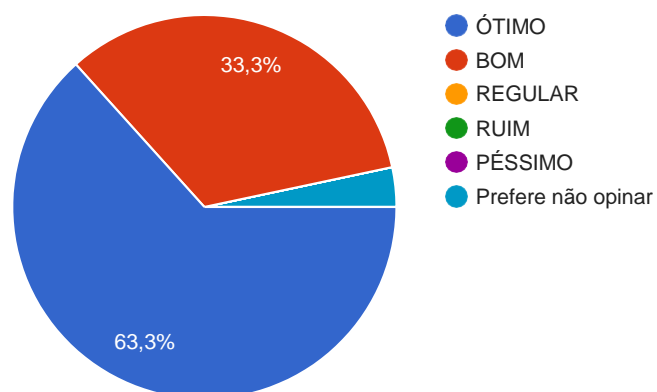
Sim, batalhão escolar, batalhão Maria da Penha

Visita comunitária e visita solidária

Polícia comunitária escolar

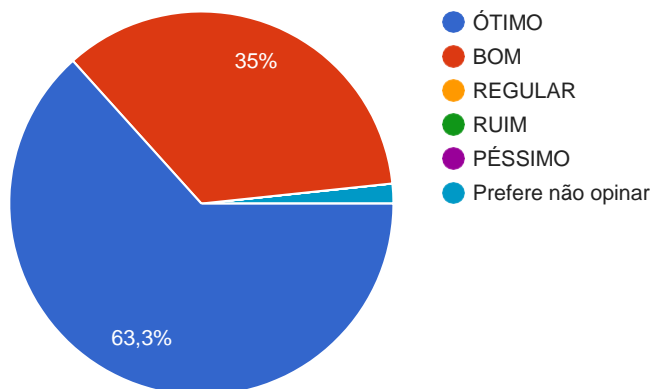
Como você considera o trabalho comunitário realizado pela PMGO ?

 Copiar



Como você considera o trabalho repressivo realizado pela PMGO ?

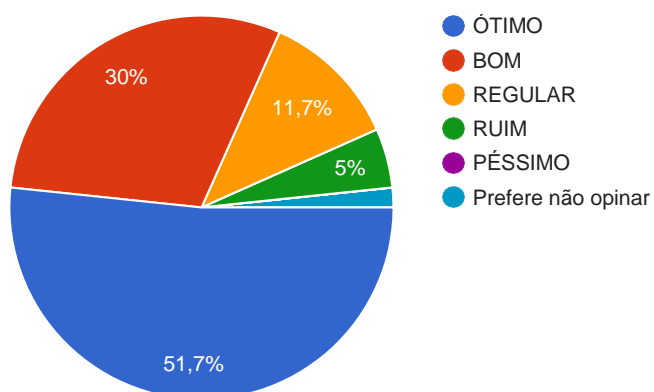
 Copiar



Como você considera o apoio social para a PMGO ?

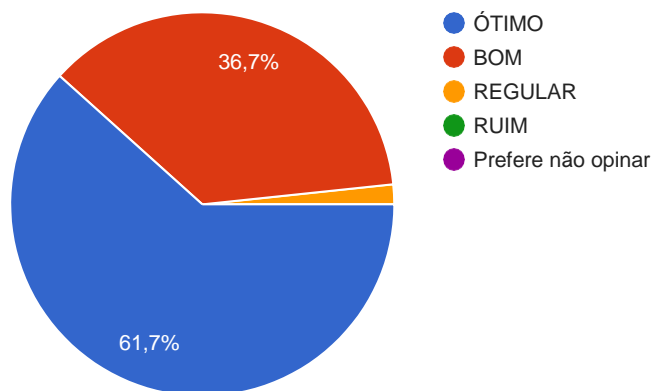
 Copiar

60 respostas



Como você considera o trabalho preventivo realizado pela PMGO ?

 Copiar



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários